



Câmara Municipal de Altamira
EM 08 / 11 / 22 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 1388/2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, determine que entre os dias 03 de dezembro e 25 de janeiro de 2023 a Avenida João Pessoa receba tráfego em sentido “mão única” e em apenas um dos lados da pista.

JUSTIFICATIVA

Procedo esta em decorrência da emergência do período festivo de final de ano, objetivando adequar o trânsito na referida via para evitar transtornos como congestionamentos, contribuindo para que todos tenham acesso à orla do cais para contemplar a ornamentação com seus amigos e familiares.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1388

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 04 / 11 / 22 às 12:40 horas

Funcionário _____